



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

356

ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2.021. -----

- Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se a Quadragésima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei nº 128/2021**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. **“DISPOE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA.”** -----

- Pediu a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior, cumprimentou com boa noite. Disse que era só para explicar e agradecer também, a Senhora Presidente Geny, o seu amigo Neimir Alessandro, que foi através dele que o Projeto de Lei foi proposto. Agradeceu o Dr. Emerson, que o ajudou, a Senhora Manuela Corte, que esteve na Casa e explicou muito bem a necessidade de todos que sofriam com o transtorno. Parabenizou o poder público, o Executivo, e disse que achava que no começo do próximo ano, as pessoas portadoras, seriam atendidas. Sendo só. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 39/2021**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Novamente o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior, solicitou a palavra, disse que era apenas para explicar, que abertura de crédito adicional era para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

357

reforma e ampliação da CEMEI Professora Luzia Carlini Gelly, o crédito era aproximadamente R\$ 450 mil reais. Sendo só. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Pediu a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. Disse que era mais um crédito adicional de R\$ 200 mil reais, oriundo do Deputado Federal Carlos Sampaio, que seria destinado para aquisição de uma ambulância para atender a população. Sem mais. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 41/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- O Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior, pediu a palavra. Disse que era outra abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 200 mil reais, provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, que seria destinado para a revitalização da Praça 9 de Abril, de nosso município. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 42/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, INSTITUTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 43/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 22ª Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 20 de dezembro, as 19 horas, de cujos eu, _____ Salvador Leitão Junior,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

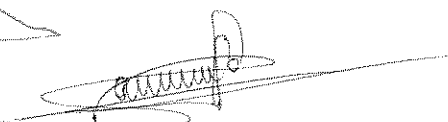
358

Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO